



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 195/2009 – São Paulo, quinta-feira, 22 de outubro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 5.875, DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 143 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Sindicância deste Tribunal, constituída pela Portaria presidencial nº 5.554, de 02 de outubro de 2008, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 08 subsequente, destinado a apurar conduta funcional do servidor FRANCISCO CARLOS PALHALONGA, RF 1677, por 72 (setenta e duas) ausências injustificadas e interpoladas ao serviço, no período de 08 (oito) de janeiro a 12 (doze) de agosto de 2009, consoante noticiadas pelo Ofício nº 336/2009 - RFRE/DAPO, datado de 22 de setembro de 2009 e planilha de frequência que o acompanha, com as conseqüências legalmente previstas.

Art. 2º A Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para apresentação do relatório final, admitindo-se sua prorrogação por igual período, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal **MARLI FERREIRA**
Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 50151/02-UMED - ELAINE VALERIA FAVA, no dia 19/10/2009;
- 50270/07-UMED - JOSE AUGUSTO DA CORUNHA SEIXAS JUNIOR, no período de 19.10 a 02.11.2009;
- 01359/94-UMED - LIDIA APARECIDA DE OLIVEIRA BUENO, no período de 17.10 a 23.10.2009;
- 52530/98-UMED - MARIA NAZARETH JESUINO DE OLIVEIRA SILVA, nos dias 20 e 21.10.2009;
- 50352/08-UMED - SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no dia 20.10.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203,

§§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

-50642/03-UMED - CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 19.10.2009;
-50337/05-UMED - DENISE MARIA SOUZA JOÃO, no dia 19.10.2009;
-50622/04-UMED - EDUARDO GABAN YIZUKA, nos dias 19 e 20.10.2009;
-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 16.10.2009;
-00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 19.10.2009;
-50233/01-UMED - RACHEL FILOMENA ERGONI RAMOS, no período de 18.10 a 24.10.2009;
-08093/95-UMED - RODRIGO WHITAKER SALLES, no período de 21.10 a 27.10.2009;

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 07.10.2009, pág. 01, em virtude de pedido de alta,

Onde se lê:

-08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 05.10 a 03.11.2009,

Leia-se:

08635/94-UMED - AIRTON SILVA, no período de 05.10 a 19.10.2009.

RESOLUÇÃO Nº 215, DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre aspectos da segurança da informação do PrecWeb.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar os procedimentos adotados no Sistema PrecWeb,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar artigos da Resolução n. 192, de 20 de fevereiro de 2009, desta Presidência, conforme segue:

"Art. 2º O PrecWeb será utilizado somente por pessoas devidamente autorizadas e cadastradas pelo Tribunal de Justiça do

Estado de São Paulo - TJSP e Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - TJMS, juízos que atuam em competência constitucionalmente delegada, junto a este Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, para requisição de pagamento de quantia certa a que for condenada a Fazenda Pública.

Parágrafo único. (...)"

"Art. 6º O PrecWeb estará disponível nos sítios de internet/intranet do TRF3 e da Justiça Federal de 1º Grau de São Paulo - SP e de Mato Grosso do Sul - MS.

§ 1º O período compreendido entre as 19 horas de um dia e 9 horas do dia seguinte poderá ser utilizado para operações de "backup" e de manutenção, devendo esta ser rigorosamente documentada.

§ 2º Por serem registrados automaticamente nos "logs" do sistema, a aplicação de correções e de "patches" automáticos não será documentada pelo servidor da área de informática.

§ 3º Salvo emergências devidamente justificadas e documentadas, qualquer manutenção no Sistema será comunicada, pela área de informática do TRF3, à área de Precatórios desta Corte, às áreas de informática do TJSP e do TJMS, com antecedência mínima de 48 horas, por correio eletrônico ou por telefone, cabendo ao TRF3 a manutenção de um cadastro

de contato, com nome, endereço eletrônico e número de telefone.

§ 4º Toda manutenção ficará sob a responsabilidade de um servidor da área de informática do TRF3, para tanto designado, ao qual caberá:

a) o acompanhamento dos serviços executados; e
b) a elaboração de relatório detalhado com posterior envio para a Secretaria de Informática do TRF3, onde será arquivado.

§ 5º A parada do sistema para manutenção deve ser evitada entre as 9 e 19 horas, horário de Brasília, nos seguintes períodos críticos de utilização:

a) os 10 últimos dias de junho;
b) os 10 primeiros dias de julho; e
c) os 3 primeiros dias e 3 últimos dos demais meses.

§ 6º Caso sobrevenha nova política de disponibilidade para os sistemas processuais, o PrecWeb deve aderir àquela que assegure o mais alto nível de serviço."

"Art. 7º (...)

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - (...).

Parágrafo único: Caso sobrevenha plano de contingência e de continuidade de negócios cujo escopo inclua o conjunto dos sistemas de informação do TRF3, o Sistema PrecWeb deverá aderir aos seus requerimentos."

"Art. 9º (...)

I - "backup" completo: semanal;

II - "backup" parcial e incremental: diário;
III - teste periódico, no mínimo duas vezes por mês, de restauração completa, inclusive as cópias dos "backups" incrementais;
IV - armazenamento das mídias em local adequado, com proteção contra intempéries, manipulação indevida e apagamento acidental;
V - proibição expressa de armazenamento das mídias no "datacenter", na hipótese do "backup" completo referido no inciso I; e
VI - apagamento total e irreversível das mídias de "backup" antes do seu descarte ou inutilização."
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATOS

DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10905/2009-SEGE, resolve:

Nº 9627 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003, regulamentado pela Lei nº 10887/2004, à servidora ROSVANY TEREZINHA CORDEIRO, Registro Funcional nº 1007, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2009.03.0186 - CJF (09896/2009 - SEGE), resolve:

Nº 9628 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, à servidora ROSELY LATERZA, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A, da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 11635/2009 - SEGE, resolve:

Nº 9629 - REVERTER, a partir de 29/08/2009, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a DOUGLAS VINICIUS ARAUJO SILVESTRE DA SILVA, filho do servidor falecido ANIZIO SILVESTRE DA SILVA, Registro Funcional nº 69, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em favor de THÁSSILA HELENA ARAUJO SILVESTRE DA

SILVA, filha menor e cobeneficiária da referida Pensão, passando esta a perceber 50% (cinquenta por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre o encaminhamento dos processos urgentes aos substitutos regimentais.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar procedimentos da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário;

CONSIDERANDO a sistemática introduzida pela Emenda Constitucional nº 45/2004, no tocante à vedação das férias coletivas;

CONSIDERANDO a existência de feitos urgentes, aguardando decisões em virtude de férias ou eventual ausência do Relator, e objetivando a celeridade processual;

RESOLVE:

1- Determinar que cabe aos Gabinetes dos Desembargadores Relatores que compõem o Órgão Especial verificar os casos de urgência a serem encaminhados aos substitutos regimentais;

2- Verificada a urgência, o encaminhamento dos processos será feito diretamente pelos gabinetes aos substitutos regimentais, sem tramitação pela subsecretaria, que somente os receberá para o cumprimento de despacho/decisão ou juntada de petição/documento;

3- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5884, DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 11994/09 - SEGE,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, SEM REMUNERAÇÃO, a partir de 15/10/2009, à servidora VERÔNICA DE CASTRO LEITE SOARES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 84, § 1º, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA DE 07 DE OUTUBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 10293/2009-SEGE, resolve:

Nº 5874 - AUTORIZAR A LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, no período de 21/10/2009 à 18/12/2009, ao servidor NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a teor do artigo 87 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio de efetivo exercício de 01/10/2004 a 29/09/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 2737/09
Interessado: MM. Juiz Dr. LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS
Assunto: Licença-saúde.

- período de 5 a 19/8/09
"Defiro."

- período de 20 a 29/8/09
"Defiro.
SP. 29.9.09"

Processo nº 2738/09
Interessada: MMª. Juíza Drª. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI
Assunto: Licença-saúde de 3 a 7/8/09.

"À vista do parecer da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 29 de setembro de 2009."

Processo nº 2739/09
Interessado: MM. Juiz Dr. VALTER ANTONIASSI MACCARONE
Assunto: Licença-saúde de 3/8 a 1/9/09.

"Defiro."

RESOLUÇÃO Nº 373, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Altera dispositivo da Resolução nº 280, de 22 de maio de 2007, do Conselho de Administração.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, ad referendum, no uso de suas atribuições regimentais, **CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os trabalhos nas audiências de conciliação, **R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir no artigo 3º da Resolução nº 280, de 22 de maio de 2007, deste Conselho, o parágrafo único com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

Parágrafo único. Os servidores do Gabinete da Conciliação, especialmente designados e treinados, poderão atuar no auxílio às conciliações, sob orientação dos Juízes designados, nas audiências de conciliação."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2009. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 377, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Altera a redação do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização do JEF.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, diante da crescente demanda dos trabalhos,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a redação do art. 5º do Regimento Interno das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, instituído pela Resolução nº 344, de 1º de setembro de 2008, alterada em parte pela Resolução nº 360, de 5 de fevereiro de 2009, e pela Resolução nº 374, de 6 de julho de 2009, todas deste Conselho, a fim de acrescentar os parágrafos 4º e 5º, com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

§ 4º Na impossibilidade de atuação dos magistrados suplentes da própria Turma Recursal, de acordo com o disposto no § 2º deste artigo, a suplência recairá sobre membro suplente de outra Turma Recursal, que não esteja atuando

em sua Turma, observando-se a ordem crescente de antiguidade.

§ 5º O magistrado suplente que atuar na Turma Recursal, nos termos do parágrafo anterior, irá compô-la para todos os efeitos legais e regimentais."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA 1480, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Não haverá expediente nas Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul nos seguintes dias do ano de 2010:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
15 e 16 de fevereiro	Carnaval
31 de março	Feriado legal
01 de abril	Feriado legal
02 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
03 de junho	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista (Somente na Seção Judiciária do Estado de São Paulo e suas Subseções)
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
11 de outubro	Criação do Estado do Mato Grosso do Sul (Somente na Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul e suas Subseções)
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Dia do Servidor Público
01 de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º O expediente no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 13 horas, na Seção Judiciária do Estado de São Paulo, e às 12 horas, na Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude do fuso horário.

Art. 3º Excepcionalmente, fica transferida para o dia 29 de outubro a comemoração do Dia do Servidor Público, prevista originalmente para o dia 28 de outubro.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos dias úteis, entre 20 de dezembro a 06 de janeiro, obedecerá a regime de plantão fixado em portarias dos Diretores dos respectivos foros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA N. 456, DE 19 DE OUTUBRO DE 2009

Designação de servidores para atuarem em auxílio à Conciliação.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 373, de 19 de outubro de 2009, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar no auxílio às conciliações, na semana de audiências de conciliação, no período de 19 a 23 de outubro, nos processos em tramitação neste Tribunal, os seguintes servidores:

JOSÉ PRUDÊNCIO GUERRA FILHO	RF 991
JOSÉ DE MORAES	RF 1009
PATRICIA HELENA CAVALCANTE FERREIRA FERNANDES	RF 1533
ROSANGELA PICCO	RF 2427

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

PORTARIA 457, DE 20 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre os dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da Terceira Região no ano de 2010.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente neste Tribunal nos seguintes dias do ano de 2010:

Data	Comemorações
1º de janeiro	Confraternização Universal
25 de janeiro	Aniversário da cidade de São Paulo
15 e 16 de fevereiro	Carnaval
31 de março	Feriado legal
01 de abril	Feriado legal
02 de abril	Sexta-feira Santa
21 de abril	Tiradentes
03 de junho	Corpus Christi
09 de julho	Revolução Constitucionalista
11 de agosto	Feriado Legal
07 de setembro	Independência do Brasil
12 de outubro	Nossa Senhora Aparecida
29 de outubro	Dia do Servidor Público
01 de novembro	Feriado Legal
02 de novembro	Finados
15 de novembro	Proclamação da República
08 de dezembro	Dia da Justiça
24 de dezembro	Feriado Legal
31 de dezembro	Feriado Legal

Art. 2º O expediente no dia 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas, terá início às 13 horas.

Art. 3º Excepcionalmente, fica transferida para o dia 29 de outubro a comemoração do Dia do Servidor Público, prevista originalmente para o dia 28 de outubro.

Art. 4º Durante o período de feriado judiciário previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, o funcionamento dos serviços deste Tribunal, nos dias úteis, será realizado em regime de plantão, no horário das 9 às 12 horas, de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009.

Nº 1481 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "f", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 11557/09-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR a remoção concedida ao servidor RENÊ CARLOS DAINEZ, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, de 08/08/2008, páginas 07/09, conforme item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei 8.112/90.

Nº 1482 - A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "F", da Constituição da República, combinado com o disposto no artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e no Processo Administrativo nº 11556/09-SEGE,

R E S O L V E:

REVOGAR a remoção concedida ao servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, por meio da Portaria nº 1319, de 06/08/2008, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região - Caderno Administrativo, de 08/08/2008, páginas 07/09, conforme item 7.5 do Edital do Concurso Nacional de Remoção 2008, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2009

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para aparelhos de transporte vertical, marca Atlas Schindler, localizados no edifício sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, situado na Av. Paulista n.º 1.842 - Cerqueira César, São Paulo-SP, pelo período de 12 meses, prorrogável a critério da Administração nos termos da Lei, para início no exercício de 2010.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 10/11/2009, às 11h30.

Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1073/74/75, das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

AVISO DO EDITAL
PREGÃO Nº 060/2009-RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento com instalação de solução de cabeamento estruturado, composta por piso elevado, materiais e demais componentes do sistema, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Data e local da abertura: 11/11/2009, às 13h00, na Av. Paulista nº 1842 - Torre Norte - 19º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP - Tel (0xx11) 3012-1072/1073/1074, Fax: (0xx11) 3012-1082/81.

O Edital está disponível na Internet, www.trf3.jus.br (página de licitações), ou no endereço acima mencionado. São Paulo, 21 de outubro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

Processo nº 03557/2009-SEHU

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço da servidora ELAINE CHIZZOLINI, R.F. 3031

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 3.227 (três mil, duzentos e vinte e sete) dias, já deduzidas 58 (cinquenta e oito) faltas justificadas, 15 (quinze) faltas injustificadas e 730 (setecentos e trinta) dias de licença sem vencimentos, referentes ao período de 17/5/1976 a 16/9/1988, períodos interpolados, em que trabalhou para a Secretaria de Estado da Educação do Governo do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90;

- 4.177 (quatro mil, cento e setenta e sete) dias, já deduzidos os períodos de 23/7/1980 a 31/12/1981, em que houve concomitância entre a FEPASA - Ferrovia Paulista S A e a Secretaria de Estado da Educação; 02/6/1986 a 11/7/1986 e 12/7/1987 a 17/9/1987, entre a Secretaria de Estado da Educação e SAMAB Cia Indústria e Comércio de Papel; e 20/11/1998 a 30/11/1998, entre contribuinte individual e a Justiça Federal/SP, referentes ao período de 12/6/1979 a 30/11/1998, períodos interpolados, em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90."

Processo nº 11476/2009-SEGE

Ref.: averbação de tempo de serviço do servidor SIDNEY DIAS DOS SANTOS, R.F. nº 2823

"Tendo em vista a informação retro, defiro:

I - a averbação de:

- 4.466 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis) dias, referentes ao período de 09/4/1996 a 30/6/2008, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo

87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;

- 1.064 (mil e sessenta e quatro) dias, para fins de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 67 da

Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores;

- 20 (vinte) dias de férias referentes ao exercício de 2008.

II - a concessão de 02 (dois) anuênios, com efeitos financeiros a partir de julho de 2008 (exercício neste Tribunal), nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, e do art. 7º, inciso VI, alínea "b" da Resolução nº 260/2002-CJF/STJ, alterada pela Resolução nº 360/2004-CJF/STJ."

Processo nº 12021/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor LUIS EDUARDO SCAPATICI, R.F. nº 2967

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de:

- 144 (cento e quarenta e quatro) dias, referentes ao período de 23/05/2003 a 14/10/2003, em que trabalhou para a Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

- 113 (cento e treze) dias, referentes ao período de 23/05/2003 a 14/10/2003, para fins de Licença para Capacitação nos termos do artigo 87 da referida Lei, com redação dada pela Lei nº 9.527/97."

Processo nº 12158/2009-SEGE

Ref.: Averbação de Tempo de Serviço do servidor VLADIMIR ALEXANDRE DE CARVALHO, R.F. nº 941

Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 5.160 (cinco mil, cento e sessenta) dias, referentes ao período de 30/04/1971 a 02/07/1990 (períodos interpolados) em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria, nos termos da Lei nº 6.226/75."

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE GESTÃO CONTRATUAL

Informação nº 190/2009-ATEC. Processo nº 120/2008-DILI. Contrato nº 04.032.10.2008. Contratada: SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA. (CNPJ 07.705.053/0001-57). Assunto: Devolução da garantia do contrato. A Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região decide: "Prestada garantia pela Contratada para assegurar o regular cumprimento da avença, na modalidade Seguro Garantia, reconhecido que o contrato foi regularmente cumprido, cabe-nos agora tão somente autorizar a sua liberação."

PORTARIA DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5201 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12008/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, o servidor LUIZ ROSALVO COSTA, R.F. nº 3398, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, o servidor RICARDO MESQUITA DE OLIVEIRA, R.F. nº 3453, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removido do quadro de pessoal da Subseção Judiciária de Porto Alegre, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5203 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 08767/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 16/11/2009, o servidor JORGE HENRIQUE JACYNTHO ARISTÓTELES, R.F. nº 3495, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal convocada Doutora Noemi Martins, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 16/11/2009, a servidora CLARA RETO BAPTISTA NOGUEIRA, R.F. nº 1614, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5204 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12249/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/11/2009, a servidora CIBELE CRISTINA BORDIN, R.F. nº 2786, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/11/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5205 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12250/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 13/11/2009, o servidor FABIO TARGA ALVES, R.F. nº 2643, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 13/11/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5206 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10858/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, a servidora NÉLIA MARIA DE JESUS, R.F. nº 1546, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a servidora PAULA PIRES FERNANDES BARBOSA, R.F. nº 1029, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5207 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 10857/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, a servidora ISABEL MARIA PEREIRA DE BARROS MENDES, R.F. nº 872, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a servidora JOYCE BORGES DE OLIVEIRA, R.F. nº 1547, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5208 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11538/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR a partir de 04/11/2009, a servidora CLÁUDIA ISMÉRIA CICOTE, R.F. nº 2713, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça.

Nº 5209 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11273/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, o servidor TIAGO DOMINGUES KUMMEL TRIA, R.F. nº 3409, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5210 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos de nºs 11272 e 11273/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 03/11/2009, a servidora CLAUDIA BATTISTA CACCEFO, R.F. nº 2907, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Cotrim Guimarães, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 03/11/2009, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5211 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11784/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/11/2009, o servidor EDUARDO COELHO MARQUES, R.F. nº 2267, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de

Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/11/2009, a servidora MARLUCE VIANA DA ROCHA, R.F. nº 667, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5212 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 11783/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 30/11/2009, a servidora CLEIDE RENER PIERINA, R.F. nº 1275, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 30/11/2009, o servidor IVAN KUHLMANN NOGUEIRA, R.F. nº 308, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5215 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12095/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor MILTON SUNAO FUKUWARA, R.F. nº 1832, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Pesquisa e Atendimento ao Usuário.

Nº 5216 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12070/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a pedido, a partir de 09/10/2009, o servidor REGINALDO REINOLDES, R.F. nº 3139, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Transportes Administrativos, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, R.F. nº 446, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5217 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12292/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor PAULO SERGIO DE SOUZA, R.F. nº 2968, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Cecília Mello, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora MARIA SOCORRO DE LIMA NOVAES, R.F. nº 1001, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5218 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12132/2009-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR, R.F. nº 3192, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini.

Nº 5219 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista os Processos Administrativos nºs 12133 e 12159/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 26/10/2009, o servidor JOSÉ ARCANJO BUENO, R.F. nº 288, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 26/10/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Nº 5220 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12133/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 26/10/2009, o servidor FÁBIO YASUDA MARIYA, R.F. nº 2508, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Luiz Stefanini, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 26/10/2009, o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Nº 5221 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12359/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 09/11/2009, o servidor DANY SHIN PARK, R.F. nº 3500, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Walter do Amaral, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 09/11/2009, a servidora ADRIANA GOMES DE PROENÇA, R.F. nº 3541, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2009

Nº 5225 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12251/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor NILTON TADEU QUEIROZ ALONSO, R.F. nº 372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ LOPES LEITE, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5226 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 12252/2009-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 21/12/2009, a servidora MARIA JOSÉ LOPES LEITE, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte Administrativo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a partir de 21/12/2009, o servidor NILTON TADEU QUEIROZ ALONSO, R.F. nº 372, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 71, de 20/04/2009. Os preços registrados estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações.

São Paulo, 21 de outubro de 2009.

Tânia Maria Guido

Diretora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n.º 075/2009 adjudicado para a empresa Imperium Indústria e Comércio de Persianas Ltda. ME.

São Paulo, 20 de outubro de 2009

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 084/2009

Objeto: Aquisição de manta asfáltica e materiais para manutenção de Ar Condicionado Central Chiller, para entrega imediata. Recebimento das propostas: até 06/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2009

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2009

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção de Ar Condicionado Central - centrífuga Carrier, para entrega imediata. Recebimento das propostas: até 06/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações:

(11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 20 de outubro de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do curso IN COMPANY, Avaliação de Bens Imóveis - Aplicação da Tabela de ROSS - HEIDECHE para 8 (oito) turmas de 30 (trinta) servidores ocupantes do cargo Analista Judiciária - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados (Oficiais de Justiça). Recebimento das propostas: até 06/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2009

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de curso IN COMPANY, da área de segurança, destinado a 130 (cento e trinta) servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte (Agentes de Segurança) da Justiça Federal, organizados em 5 (cinco) turmas, de 25 a 30 participantes. Recebimento das propostas: até 06/11/2009 às 11h15 no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6310/6312 das 11h00 às 19h00.

São Paulo, 21 de outubro de 2009
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2009

A Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo declara habilitada para o presente certame a única empresa licitante CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA. Caso não haja interposição de Recursos hierárquicos, a Sessão de Abertura do envelope Proposta ocorrerá às 13:00 horas do dia 05/11/2009 na Rua Líbero Badaró nº 73 - Centro - São Paulo/SP.

São Paulo, 21 de outubro de 2009
Rômulo Silva do Nascimento
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 168/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC
A Belª. ROSINEI SILVA, DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Portaria n.º 159/09 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULC, de 08 de outubro de 2009, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 14.10.2009, referente ao Suprimento de Fundos do servidor José Miguel Dias. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de outubro de 2009.

ROSINEI SILVA
DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº 12883/2009 SUPE/NUAF RF 2518 MARIA APARECIDA RODRIGUES

Considerando o teor da informação supra, defiro, nos termos do art. 3º e 5º da Lei nº. 9624/98, de acordo com a decisão contida no P.A. nº. 1996.24.0118-CJF/Brasília, a incorporação da parcela acima descrita, a qual deverá transformar-se em VPNI nos termos da lei, sendo autorizado o pagamento a partir de 04.07.2009, observada a prescrição quinquenal e a disponibilidade orçamentária, deduzindo-se as parcelas eventualmente pagas.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 45/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 44/2009-COOR/CÍVEL, de 07 de outubro de 2009;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela MMª Juíza Federal DRA. SIMONE SCHRODER RIBEIRO para inclusão de mais juízes na escala de plantão tendo em vista a iminência do recesso forense, e a autorização da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

I - INCLUIR na escala de plantão judiciário presencial do dia 19/12/2009 os MMos Juízes Federais DRA. MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI e DR. VICTORIO GIUZIO NETO;

II - Estabelecer que os Magistrados citados no item I desta Portaria deverão proceder à indicação do(s) servidor(es), de suas respectivas Varas Federais, que os acompanharão no plantão do referido dia.

CUMPRAS-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 20 de outubro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA N.º 22/2009

Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Franca, no uso de suas atribuições legais e regimentais;1,10

CONSIDERANDO a licença médica do servidor Auro dos Santos, RF 3407, Analista Judiciário, no período de 19/10 a 02/11/2009;1,10 CONSIDERANDO a Correição Ordinária marcada para o dia 03/11 a 06/11/2009;

1,10 RESOLVE :

1,10 Suspende 2º período de férias do servidor supra mencionado em virtude de licença médica do mesmo, anteriormente designado de 13/10 a 30/10/09, para gozo no período de 13/10 a 18/10/09, remanescendo doze dias para fruição no período de 03/11 a 14/11/2009.

ALTERAR as férias do servidor supra mencionado anteriormente designado de 03/11 a 14/11/09, para gozo no período de 07/11 a 18/11/09. .PA 1,10 CUMPRAS-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.1,10 Franca/SP, 20 de outubro de 2009.

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 41/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

A Doutora LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2009, para vigorar no período de 17/10/2009 a 29/10/2009, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

OUTUBRO

Dr. João Miguel Coelho dos Anjos 17/10/2009 a 23/10/2009

1ª

Dra. Ivana Barba Pacheco 24/10/2009 a 29/10/2009 2ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciários para os quais estiver escalado.

IV - O plantão judiciário será realizado no Fórum Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 138, Centro, Guarulhos/SP, telefone n. (11) 2475-8200.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Guarulhos, 16 de outubro de 2009.

LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER
Juíza Federal
Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 18/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor abaixo relacionado, em razão de necessidade de serviço:

CÁSSIO FLÁVIO MANFRIM CORRÊA - RF 4569

Parcela Situação anterior (Portaria 15/08) Alteração (Esta Portaria)
Primeira 29/10/2009 a 07/11/2009 27/10/2009 a 05/11/2009

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 19/2009 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª. Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
RESOLVE:

APROVAR o período de férias do servidor PASCHOAL PAGLIARO JÚNIOR, RF 2721, para 26/10/2009 a 30/10/2009, referente ao período interrompido em 31/08/2009 a 04/09/2009, por motivo da Correição Geral Ordinária.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 20 de outubro de 2009.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados